

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 002/12

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **0018-2012**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal, EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

*"Dispõe sobre a retificação do
Anexo da Lei Municipal nº
2.805/2011 – Lei Orçamentária
Anual 2012 (LOA 2012)".*

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, conclui pela constitucionalidade e legalidade da matéria, fazendo do competente Relatório o seu Parecer.

Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0018-2012, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 26 de março de 2012.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

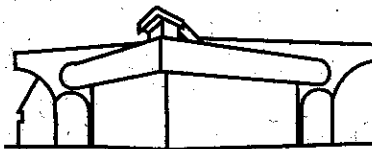
EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
Presidente da Comissão

JOÃO RIO ZAMPRÔNIO VILLARINO
Vice-Presidente

PAULO ROBERTO PEREIRA
Secretário e Relator

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
14.195 26/03/2012 16:23:53
Responsável:



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **0018-2012**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal, EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre a retificação do Anexo da Lei Municipal nº 2.805/2011 – Lei Orçamentária Anual 2012 (LOA 2012)."

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

O mesmo visa retificar o Anexo da Lei Municipal nº 2.805/2011 – Lei Orçamentária Anual 2012 (LOA 2012).

No mencionado Anexo consta toda a estrutura de códigos de receitas e despesas e os respectivos valores orçamentários, fixada conforme a Estrutura de Códigos Contábeis 2012, estabelecida pelo Projeto Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos (AUDESP).

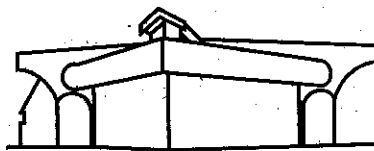
A AUDESP é uma iniciativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, órgão que, em 19 de janeiro de 2012, alterou a Estrutura dos Códigos Contábeis 2012, sendo necessária assim, a retificação do Anexo da Lei Municipal nº 2.805/2011 – Lei Orçamentária Anual 2012 (LOA 2012), para atualização dos códigos de receitas e despesas.

A retificação trata-se única e exclusivamente de atualizações dos códigos de receitas e despesas da LOA 2012, assim, não foram feitas alterações nos valores estabelecidos no Anexo da Lei Orçamentária Anual 2012.

Ademais, o Projeto retroage os efeitos da Lei ao dia 1º de janeiro de 2012.

Saliento que o presente projeto enquadra-se no disposto do art. 55, §3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que dispõe quanto a competência exclusiva do Poder Executivo, bem como nos termos do art. 200, inciso IV do Regimento Interno desta Casa e artigo além do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que dispõem quanto aos aspectos de iniciativa, competência e constitucionalidade da matéria.

VOTO DO RELATOR



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu
VOTO FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 0018-2012, recomendando a esta
Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 26 de março de 2012.


PAULO ROBERTO PEREIRA
Relator